



Resolução nº 10/2023
01/11/2023

Dispõe sobre o resultado final e homologa o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do município de Abre Campo/MG, após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Abre Campo - MG, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e na Lei Municipal nº 1623/2023, RESOLVE:

I – Informar que, após a divulgação do resultado do pleito, foram interpostos recursos.

II – Tornar público o resultado final após análise dos recursos, nos termos do item 10.1 do Edital nº 01/2023 que trata sobre o processo de escolha dos membros do conselho tutelar do município de Abre Campo/MG.

III – Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deste município para o quadriênio 10/01/2024 a 10/01/2028, conforme relação abaixo:

Art. 1º Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

1. Amélia Tolentino
2. Claudiana do Lourival
3. Rosane de Lúcia Gurgel
4. Mônica de Madalena
5. Claudiana Manicure

Art. 2º Ficam os seguintes candidatos como suplentes, por ordem de votação:

1. Satil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO/ MG
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



2. Fernanda do Anderson
3. Marilaine de Jobim
4. Eliana Coelho
5. Priscila Aline
6. Juninho de Sô Hélio – Candidatura IMPUGNADA

Art. 3º A diplomação dos Conselheiros Tutelares e Suplentes dar-se-á no dia 08 de novembro de 2023, às 19 horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação do município de Abre Campo/MG.

Art. 4º A nomeação pelo prefeito dos cinco candidatos eleitos titulares dar-se-á no dia 14 de novembro de 2023 às 17 horas na Prefeitura Municipal de Abre Campo/MG.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abre Campo, 01 de Novembro de 2023.

Elenice Maria Chaves Santana Gomes
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente - CMDCA